



35099877



08129.010655/2025-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 31 DE MARÇO DE 2026

	Torna pública a Recomendação da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - Conad.
--	--

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – Conad, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 7º do Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023, e Portaria MJSP nº 901, de 17 de março de 2025, torna pública a Recomendação da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do Conad, que diz:

Art. 1º A adoção das seguintes medidas, visando a reestruturação e fortalecimento das ações do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e sua Secretaria – Executiva.

I – Promoção e apoio técnico aos Estados e o Distrito Federal na elaboração, revisão e implementação dos Planos Estaduais de Políticas sobre Drogas, fomentando alinhamento com as diretrizes nacionais e os princípios estabelecidos na Resolução Conad nº 13, de 13 de fevereiro de 2025.

II – Fomentar a regulamentação e o fortalecimento dos Fundos Estaduais sobre Drogas, com vistas à ampliação da capacidade de financiamento local e à articulação com o Fundo Nacional Antidrogas (Funad), em estreita observância à legislação vigente e as portarias ministeriais aplicáveis.

III – Apoio técnico ao Conad e sua Secretaria-Executiva no processo de revisão da Política Nacional sobre Drogas (Pnad), com contratação de consultorias especializadas temáticas, com o objetivo de promover atualização de resoluções, portarias de demais instrumentos normativos de competência do Conad relacionados ao Funad, com foco na modernização da gestão, transparência e efetividade de ações públicas.

IV – Apoiar tecnicamente a criação e fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Distrital de Políticas sobre Drogas.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 31/03/2026, às 15:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35099877** e o código CRC **AE61270C**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.010655/2025-18

SEI nº 35099877